1º TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 00860/2022 – 1
Processo nº 1731/2022
Ata de Registro de Preços nº 003/2022
Pregão Presencial nº 01/2022

1. DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade.

CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.654.084/0001-97, Sediada na Rua Monte Claros, nº 631, Qd. 85, Lt. 06, Parque Amazônia – Goiânia - GO, CEP 74.840-650, neste ato representada pelo o seu sócio e proprietário o Senhor Almir José Sodré, portador da carteira de identidade, nº 1.688.052-SSP/GO e CPF nº 394.678.721-53.

2. DO OBJETO:

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Serviço 00860/2022 – 1, por mais 90 (noventa) dias.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O fundamento legal para o presente termo aditivo é o Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

4. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 12 de julho de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ nº 37.654.084/0001-97
Almir José Sodré

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____